

DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL 01/2018

APRESENTA AS NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA XIV JORNADA ACADÊMICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA

I- DA APRESENTAÇÃO E DO TEMA

Art. 1º. A **JAFEST** é um evento científico promovido anualmente pela Faculdade de Educação Santa Terezinha na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º. O presente edital regulamenta os tipos de atividades acadêmicas e as normas para participação na **XIV JORNADA ACADÊMICA DA FEST (JAFEST)**.

Art. 3º. O tema da **XIV JAFEST** será: *Imperatriz no contexto macrorregional: inovação e políticas públicas.*

Art. 4º. A **XIV JAFEST** será realizada entre os dias 06 e 09 de Novembro de 2018.

II - DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 5º. A apresentação dos trabalhos deverá atender aos seguintes eixos temáticos:

I – Inovação, Políticas Públicas e Movimentos Sociais: Movimentos sociais e ação coletiva. Movimentos sociais e processos de resistência no Capitalismo contemporâneo. Os desafios programáticos dos movimentos sociais no século XXI. Movimentos sociais e Estado nos processos de transformação política e social. Mobilização social e políticas públicas: a articulação da participação popular e os processos de mudança nas instituições e políticas estatais.

II – Inovação, Políticas Públicas e Meio Ambiente: O processo de institucionalização da questão ambiental no Brasil. Os princípios federativos da política nacional do meio ambiente: os principais marcos regulatórios e os instrumentos da regulação da gestão ambiental. A educação ambiental. Avaliação de impacto ambiental, zoneamento ecológico econômico, monitoramento ambiental. Investimentos em proteção ambiental. Gestão social de políticas públicas ambientais.

III – Inovação, Políticas Públicas e Direitos Humanos: Os Direitos Humanos como doutrina filosófica e ideário político da modernidade. A fundamentação dos direitos humanos: o jusnaturalismo clássico e racionalista, o positivismo jurídico, os direitos morais e as necessidades básicas, o positivismo historicista. Os direitos humanos no constitucionalismo contemporâneo. As políticas públicas de defesa dos direitos humanos no Estado Democrático de Direito.

IV – Inovação, Políticas Públicas em Gênero e Diversidade: a construção social do Gênero. Gênero e suas interseções: raça/etnia, classe social, idade e religião. Mudanças nas relações de gênero no mundo do trabalho: sexismo em ambiente laboral. Gênero, escola e comunidade. Reconhecimento das diferenças e valorização da diversidade. Políticas públicas de igualdade de gênero. Pós-estruturalismo e sexualidades: (des)construção da identidade.

V- Inovação, Políticas Públicas e Desenvolvimento: políticas Públicas: histórico, conceitos e principais abordagens. Concepção, formulação, implementação e avaliação de Políticas Públicas. Políticas públicas e programas de desenvolvimento regional e territorial para os meios urbano e rural.

Parágrafo Único: Não serão aceitos trabalhos que não estejam adequados a um dos eixos temáticos descritos acima.

III - DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 6º. A apresentação das atividades que serão desenvolvidas durante a **XIV JAFEST** inclui-se nas seguintes categorias: CONFERÊNCIAS, OFICINAS, MESAS REDONDAS, COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, MINICURSOS e ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS.

A) CONFERÊNCIA: participação de docentes pré-definidos pela Comissão Organizadora da XIV JAFEST para proferir conferência com a duração de uma hora sobre um tema relacionado a um dos eixos temáticos do evento.

B) OFICINA: Espaço de operacionalização de saberes, com carga horária mínima de 2 horas. Nesta categoria é importante destacar a relação entre a teoria e a prática nas mais diversas áreas do conhecimento, relacionadas aos eixos temáticos do evento;

- C) MESAS REDONDAS:** Mesas compostas por docentes e/ou discentes que poderão apresentar perspectivas opostas ou complementares acerca de determinadas temáticas relacionadas com os eixos temáticos do evento;
- D) COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA:** Exposição sintética, oral ou em forma de banner, de projeto, de artigo, de relatos de estágio, de pesquisa e de experiência. Também estão inseridos nesta categoria os discentes do Ensino Médio. O tempo médio para apresentações nesta categoria é de 15 minutos.
- E) MINICURSO:** ministrado por docente e discente ou discente com Pós-Graduação. A temática do curso está relacionada ao tema principal do evento e visa atualizar os interessados sobre o estado atual dos debates acerca das suas mais variadas abordagens.
- F) ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS:** Nesta categoria estão incluídas apresentações de dança, apresentações musicais, declamação de poesias, apresentações teatrais e demais exposições artísticas.

Parágrafo Único: quando houver apresentação de banner, este deverá conter os seguintes itens: Título; Nome(s) do(s) expositor(es), Logomarca e nome da instituição; Introdução, problema/questões norteadoras, objetivos, metodologia, resultado e/ou conclusão. A medida proposta é de 1,20 m de altura e 90 cm de largura.

Art. 7º. Serão distribuídas no máximo 42 vagas por minicurso e 30 vagas para cada oficina. Caso o número de vagas tenha sido preenchido o Acadêmico será inscrito na segunda opção de minicurso ou oficina indicada por ele na ficha de inscrição.

Art. 8º. Todas as Conferências e Atividades Artístico-Culturais serão realizadas no turno noturno. As demais atividades (Comunicação Científica, Minicursos, Oficinas e Mesas Redondas) serão realizadas no turno vespertino.

Art. 9º. O local e o equipamento audiovisual específico para a realização de cada atividade do evento é de responsabilidade da *Comissão de Logística*, ficando assim a cargo dos proponentes solicitar os recursos necessários.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Dos prazos e dos Procedimentos

Art. 10. A inscrição para Apresentação das Atividades na XIV JAFEST, bem como a participação como ouvinte será aberta aos interessados de outras instituições ou organizações acadêmicas e sociais e escolas públicas ou privadas de Ensino Médio.

Parágrafo único: A XIV JAFEST recebe inscrições em duas modalidades para acadêmicos: como participante com Apresentação de Atividades e como Ouvinte.

Art. 11. A inscrição como Ouvinte e como Apresentação de Atividades se dará mediante os seguintes procedimentos e prazos:

- A)** Acessar o link e preencher o Formulário de Inscrição *online* no site da FEST. Após o preenchimento do formulário online, o solicitante deverá se encaminhar até o **Departamento Financeiro da Fest** para realização do pagamento da taxa de inscrição e confirmação da inscrição.
- B) DISCENTES DA FEST:** até o dia **01/08/2018** pagam uma taxa no valor de R\$ 30,00. Após esta data o valor da taxa será de R\$ 35,00.
- C) DISCENTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES:** até o dia **01/08/2018** pagam uma taxa de R\$ 35,00. Após esta data o valor da taxa será de R\$ 40,00
- D) DISCENTES DO ENSINO MÉDIO:** pagam taxa única de R\$ 10,00 até o dia **06/11/2018**.

Art. 12. O prazo para inscrição de Comunicações Oraís, banners e Atividades Artístico-culturais será de **25/04/2018** até **05/10/2018**. O prazo para inscrições de ouvintes será de **25/04/2018** a **06/11/2018**.

Art. 13. Para os Docentes da Fest, o prazo para inscrições de minicursos, mesas redondas e oficinas é até o dia **20/04/2018**.

Parágrafo Único. Os docentes da Fest deverão enviar o resumo de suas atividades para o e-mail do Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa até a data expressa no caput deste artigo, contendo nome do docente, título do trabalho, 3 palavras chave, com no máximo 200 palavras em um documento do **MICROSOFT WORD**, em letra Arial, 12, com espaçamento entre linhas 1,0.

Art. 14. Não serão admitidos trabalhos elaborados por grupos compostos por um número superior a três (3) componentes.

V – DOS ANAIS DO EVENTO

Art. 15. A XIV JAFEST elaborará e publicará os anais do evento em E-Book. Para tal, o participante que apresentar trabalho poderá enviar o artigo completo para o Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa por meio de um endereço eletrônico a ser criado exclusivamente para esta finalidade.

Art. 16. Os Anais da XIV JAFEST serão publicados durante a realização da XV JAFEST em 2019.

Art. 17. O prazo para submissão dos artigos completos será de **01/02/2019** a **01/04/2019**.

Art. 18. Será constituída uma comissão para avaliar os artigos quanto às normas de publicação e quanto ao conteúdo do trabalho;

Art. 19. Apenas os artigos aprovados por essa comissão serão publicados nos anais do evento;

Art. 20. Caberá ao Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa remeter, em tempo hábil, todos os artigos recebidos à Comissão de Avaliação.

Art. 21. As normas para publicação dos artigos completos serão divulgadas em edital complementar logo após a realização da XIV JAFEST.

VI – DA CERTIFICAÇÃO

Art. 22. Para ter direito à certificação, os Discentes deverão ter, no mínimo, 75% de presença na Jornada.

Parágrafo Único: o certificado terá carga horária de 40 horas.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. É vedado ao Docente e ao Discente inscrever trabalhos que não sejam de sua autoria.

Art. 24. Não serão aceitos trabalhos de Discentes não graduados sem a devida identificação do Docente Orientador.

Art. 25. Durante a apresentação das Atividades Culturais não será permitida a comercialização e/ou distribuição de alimentos e bebidas de qualquer natureza.

Art. 26. Os casos omissos neste edital serão tratados pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa e serão submetidos ao Conselho Administrativo da FEST.

Imperatriz, 05 de Abril de 2018

Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa